



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2002

Aprova a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista deliberação adotada no plenário, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2002 e considerando o disposto nos artigos 1º e 13 da Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único desta Resolução, a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Estatuto entrará em vigor na data de publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria Ministerial de homologação de sua aprovação pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 04 de outubro de 2002.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente